

ATO Nº 456, de 19/08/2010.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE efetuar as seguintes designações automáticas para exercício, em substituição, da função comissionada de Chefia de Cartório, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05/07/2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com vigência a partir da publicação deste:

CARTÓRIO DE ZONA ELEITORAL	TITULAR	SUBSTITUTO DESIGNADO
8ª Zona Eleitoral – Afonso Cláudio	Márcio Peixoto César	Vanessa Luiza de Souza Henriques
30ª Zona Eleitoral – Nova Venécia	Leonardo Moreira Guimarães	Cíntia Fernanda Brenzan Batistute

PEDRO VALLS FEU ROSA
PRESIDENTE TRE/ES

ATO Nº 457, de 19. 08. 2010

O Desembargador PEDRO VALLS FEU ROSA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DISPENSAR o Sr. ALAIR REIS DA SILVA, servidor efetivo deste TRE/ES, da função de Chefe de Cartório da 41ª Zona Eleitoral – Boa Esperança (FC – 1), a partir da publicação deste ato.

DESIGNAR a Sra. RENATA DAMIANI MENDES, servidora efetiva deste TRE/ES, para exercer a função de Chefe de Cartório da 41ª Zona Eleitoral – Boa Esperança (FC – 1), a partir da publicação deste Ato.

PEDRO VALLS FEU ROSA
PRESIDENTE

Decisões**Verdan Sueti Construções e Premoldados Ltda.**

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais
Protocolo nº 4.263/2010

Empresa Penalizada: Verdan Sueti Construções e Premoldados Ltda.

Penalidade: Multa no valor de R\$ 3.012,84 (três mil, doze reais e oitenta e quatro centavos), com registro no Sistema Integrado de Cadastro de Fornecedores – SICAF

Fundamento: Cláusula Décima Terceira, alínea b do instrumento contratual

Editais**Editais****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 245****AÇÃO PENAL N.º 22 (4393-25.2009.6.08.0000) - CLASSE 4 - VITÓRIA/ES**